



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/19 AG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Ver.Miro Bikes

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira à Sra.
Juliana da Silva Moura

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira à Sra. Juliana da Silva Moura, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 02 de Outubro de 2019.

Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/19 AG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear Juliana da Silva Moura, pelos relevantes serviços prestados a comunidade formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Sra. Juliana da Silva Moura, natural de Formosa GO 38 anos, trabalhadora da saúde mental psicopedagoga clínica/institucional. Esta cursando uma nova especialização em neuropsicopedagogia clínica e hospitalar.

Realiza atendimentos na Clínica Afetiva em Formosa e no Centro Clínico Movimento em Planaltina DF, desenvolve um trabalho voluntário e gratuito para pacientes com transtornos do Espectro Autista (TEA) no Lar Azul em Formosa GO.